



Prefeitura Municipal de Raul Soares

CNPJ 18.836.965/0001-84

PORTARIA Nº 959, DE 11 DE NOVEMBRO 2025

"Designa servidores para atuarem na operação apoio administrativo do programa Vacimóvel no âmbito do Município de Raul Soares, em cumprimento ao Contrato de Programa nº 190/2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAUL SOARES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Contrato de Programa nº 190/2025 entre o Município de Raul Soares e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga (CISAMAPI), que tem por objeto a delegação da gestão do programa "Vacimóvel";

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente os servidores do quadro do Município para a operação e o apoio administrativo do referido programa, em atendimento à Cláusula Primeira, item 1.2.1.1, do Contrato de Programa nº 190/2025, que estabelece a responsabilidade do Município pela gestão de recursos humanos para motoristas e enfermagem necessários à execução das vacinações, bem como outras ações de apoio necessárias ao programa;

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores do quadro de pessoal do Município de Raul Soares para atuarem na operação e apoio administrativo do programa "Vacimóvel", sob a gestão delegada ao CISAMAPI, com as respectivas funções:

I - Para a função de enfermeiro(a) responsável pela aplicação das vacinas:

Enfermeiro Titular:

TATIANA MARIA XAVIER FÉLIX BARBOSA CPF: 066.071.986-00, Coren-MG328.791.

Enfermeiros Suplentes:

ROSELENE VIEIRA TEIXEIRA CUPERTINO CPF:077.119.036.00, Coren-MG 199.245.

CLAUDILENE PIRES MACHADO DE PAULA CPF: 053.726.806.52, Coren-MG 279.668.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Rua Dr. Gerardo Grossi, 201 - Centro - CEP 35.350-000 - Raul Soares (MG)

Fone (33)3351-1255 - www.raulsoares.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Raul Soares

CNPJ 18.836.965/0001-84

LUCIVANE ANDRADE DE OLIVEIRA CPF: 078.190.886.80, Coren-MG 196.382.

GABRIELA FERNANDES DA SILVA CPF:088.704.916.84, Coren-MG 278.469.

ANDRE LUIZ ZANOTI GALLINARI CPF:122.302.696.58, Coren-MG 603.145.

DANIELA ROQUE MENDES CPF:014.054.216.73, Coren-MG 196.072.

AMANDA CRISTINA DE FARIA SILVA CPF:096.147.316.99, Coren-MG 421.577.

JULIA KEMILY ALVES FERREIRA CPF:135.481.486.03, Coren-MG 600.204.

NATALIA FONSECA DE OLIVEIRA VIEIRA CPF: 089.268.636.70, Coren- MG 334.515.

KEYLA MAXIMIANO RODRIGUES CPF:067.013.786.33, Coren-MG 162.109.

II - Para a função de técnico(a) de enfermagem no apoio à vacinação:

Técnico de Enfermagem Titular:

SIDNEY FRADE DOS SANTOS - CPF:032.174.406.33 Coren-MG 747.817.

Técnicos de Enfermagem Suplentes:

GRASIENE SILVA CLEMENTE CPF:064.114.146.70, Coren-MG 578.561.

EDSON WANDER DOS SANTOS CPF:972.062.966.53, Coren-MG 469.631.

GERALDO HENRIQUE DE SOUZA CPF:578.147.406.49, Coren-MG 405.176.

SIDNEIA GERALDA DA SILVA CPF:081.319.446.62, Coren-MG 707.204.

CELIA APARECIDA MARTINS HERMENEGILDO CPF:546.779.556.20, Coren-MG 409.545.

PATRICIA MARIA FERREIRA CPF:049.612.686.58, Coren-MG 859.566.

ANTONIO GERALDO PEREIRA COSTA CPF:110.116.566.98, Coren-MG 965.995.

KAILAYNE JULIANA DE LIMA MARTINS CPF:155.843.376.76, Coren-MG 002.091.086.

MARIELY FELIX BARBOSA CPF:099.191.036.24, Coren-MG 001.231.859.

LECIMAR LOPES DA ROCHA FERREIRA CPF:056.130.696.62, Coren-MG 719.839.

CREUZA ROSALINA COTTA PAPA CPF:967.948.876.49, Coren-MG 912.545.

ELIZABETH AVELAR DE MATOS CPF:870.271.436.15, Coren-MG 408.198.

FABRÍCIO SÉTIMO MARTINHO CPF:095.914.766.71, Coren-MG 002.316.886.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Rua Dr. Gerardo Grossi, 201 - Centro - CEP 35.350-000 - Raul Soares (MG)

Fone (33)3351-1255 - www.raulsoares.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Raul Soares

CNPJ 18.836.965/0001-84

ANA PAULA RAMOS SOUZA CPF:104.961.566.24, Coren-MG 001.685.666.

III - Para a função de MOTORISTA da Unidade Vacimóvel:

Motorista titular:

MARCOS ALEXANDRE COELHO - CPF: 046.222.476-74.

Motorista Suplente:

MARCIO NONATO DE MORAES - CPF: 933.396.156-91.

Art. 2º A atuação dos servidores designados dar-se-á exclusivamente no âmbito das atribuições necessárias à operação e apoio do programa "Vacimóvel" no território do Município de Raul Soares, conforme as diretrizes do programa e as condições estabelecidas no Termo de Contrato de Programa nº 190/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Raul Soares/MG, 11 de novembro de 2025.


SILVIO CLÁUDIO SILVEIRA
Prefeito de Raul Soares